

OFÍCIO N° 356/2025/GP/PMP

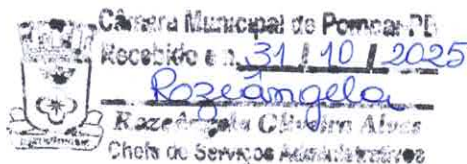
Pombal/PB, 23 de outubro de 2025.

A sua Excelência o Sr.

EDNO DANTAS PEREIRA

Presidente da Câmara de Vereadores

Pombal/PB



Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência proposição legislativa que altera a Lei Complementar Municipal nº 1.262/2005 (Código Tributário Municipal) para instituir as taxas pelo uso e ocupação dos boxes dos Centros de Comercialização José da Nóbrega Freitas e Oséas Martins Ferreira, de autoria do Poder Executivo, sendo de relevante interesse do Município de Pombal.

Sem mais para o momento, solicito que o projeto em comento seja devidamente apreciado, obtendo aprovação.

Atenciosamente,



CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito